



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 009/2024  
PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE: DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE PROFESSOR PP PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE: DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos **Professor de Educação Especial - AEE: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 008/2023**) a apresentação é obrigatória."

**Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:**

**"8.5** Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição."

**"8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

**"8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

**"9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES."

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de janeiro de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2199/202



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 19/01/2024 - SEXTA FEIRA

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
<b>14:30 HORAS</b>	<b>Professor de Educação Especial - AEE: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades /Superdotação</b>	<b>31º ao 69º Classificação Geral</b> <b>1º ao 13º Reclassificação Negro/pardo</b> <b>Sendo 02 vagas para a Cota (17% das vagas ofertadas no total de 11)</b> <b>1º ao 2º Reclassificação PCD</b> <b>Sendo 01 vaga para a Cota (5% das vagas ofertadas no total de 11)</b>

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Professor de Educação Especial - AEE: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação</b>			
<b>PÓLOS DE AEE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMEF Vila de Jetibá	Matutino/Vespertino	01	40 horas
Creche Evelina e Creche Ronald	Matutino/Vespertino	01	40 horas
EMPEIEF Santa Luzia	Matutino/Vespertino	01	30 horas
Franz Boldt/ Victor Ponath	Matutino/Vespertino	01	25 horas
CMEI Jetibá	Matutino/Vespertino	01	30 horas
EMEIEF Luiz Potratz	Matutino/Vespertino	01	40 horas
EMEIEF Luiz Potratz	Matutino/Vespertino	01	30 horas
Rio Claro	Matutino/Vespertino	01	25 horas
Rio Triunfo/Emilio Schroeder/Carlos Zietlow/ Córrego São Sebastião	Matutino/Vespertino	01	40 horas
Cabeceira do Rio Lamego/Petronella	Matutino/Vespertino	01	25 horas
Cabeceira do Rio Santa Maria/ Rio Taquara	Matutino/Vespertino	01	35 horas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>11</b>	

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2199/2023